



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador, Marco Aurélio Franco, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa de Leis a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico retorno das aulas de Judô disponibilizadas pelo município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, considerando pedidos de cidadãos a este vereador mencionado, indico a retomada das aulas de judô disponibilizadas pela prefeitura.

Acredito que a reativação dessas aulas contribuirá positivamente para a formação de uma juventude mais saudável, disciplinada e engajada com a comunidade. Além disso, reforça o compromisso do município com a educação e o esporte, promovendo inclusão social e oportunidades para todos. A prática do judô promove disciplina, saúde física, autoestima e valores importantes para o crescimento dos nossos estudantes.

Conto com a atenção de Vossa Excelência para essa sugestão, na esperança de que possamos proporcionar mais essa oportunidade aos nossos jovens.

Sala das Sessões em 14/05/2025.

Processo Nº 288 / 25

Protocolado às fls. 033

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

19 de 05 de 2025

SECRETÁRIO

Marília Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

Marco Aurélio Franco

MARCO AURÉLIO FRANCO (Caé)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL